



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

DOD Nº 272/2023 - TRE-MA/PR/DG/SAF/COSEM/SESEG
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO	
Unidade Solicitante: SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS – SESEG	
Responsável pela Demanda: MATEUS MARINHO ALENCAR	Matrícula: 3099039
E-mail: seseg@tre-ma.jus.br	Telefone: (98) 2107 8979
OBJETO: Aquisição de carimbos	
1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.	
A contratação dos serviços de confecção de carimbos tem como finalidade o atendimento das necessidades deste Tribunal, Fórum Eleitoral da Capital e Cartórios Eleitorais do Interior do Estado, haja vista a necessidade de identificação de servidores da Justiça Eleitoral em documentos públicos, bem como o atendimento aos aspectos burocráticos da Administração Pública, no que diz respeito ao trâmite dos processos, procedimentos administrativos e documentos em geral.	
2. Informação acerca de disponibilidade orçamentária	
ADM MATAUX - MAT. DE CONSUMO P/SERV. AUXILIARES - 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	
3. Previsão de data em que deve ser entregue o bem ou iniciada a prestação dos serviços	
A contratação deverá ser iniciada a partir de 03 de setembro de 2023 ou com trâmite imediato, caso a nota de empenho seja publicada posteriormente.	
4. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento	
Mateus Marinho Alencar SESEG (titular)	Fabiana Sá de França SESEG (substituta)
Servidor(a) a ser indicado(a) SELIC (titular)	Servidor(a) a ser indicado(a) SELIC (substituto(a))
5. Indicação de membros(as) responsáveis pela gestão/fiscalização	

Fabiana Sá de França
(titular)

Mateus Marinho Alencar
(substituto)

São Luís, 05/05/2023

Mateus Marinho Alencar
Seção de Conservação e Serviços Gerais - SESEG
Matrícula: 3099039



Documento assinado eletronicamente por **MATEUS MARINHO ALENCAR, Chefe de Seção**, em 05/05/2023, às 08:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1856355** e o código CRC **71DD0564**.

0005069-10.2023.6.27.8000 1856355v2